

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020 – SMS/ICEPES**  
**ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE**  
**ENSINO E PESQUISA - ICEPES CNPJ 56.322.696/0001-27**  
**(Processo Administrativo nº P000639/2019)**

**PERÍODO DA ANÁLISE: Janeiro, Fevereiro e Março de 2021**

**1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS**

O referido contrato foi firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – **SMS** e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - **ICEPES**, assinado em 18 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M de 26 de maio de 2020, contrato este decorrente da **Chamada Pública nº 030/2019**, que tem por objeto o **“Gerenciamento e Execução de Atividades e Serviços em 19 Unidades de Atenção Primária, Integrantes da Rede de Atenção à Saúde Municipal”**.

O contrato em questão tem **vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses**, iniciando-se em **Maio de 2020 até Abril de 2024**.

**1.1. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato**

Seguem descritas abaixo as unidades de saúde abrangidas pelo contrato:

<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>
UAPS CESAR CALS FILHO
UAPS ARGEU HERBSTER
UAPS ABNER CAVALCANTE
UAPS JOÃO ELÍSIO HOLANDA
UAPS GUARANY MONT'ALVERNE
UAPS RECAMONDE CAPELO
UAPS GRACILIANO MUNIZ
UAPS PARQUE SÃO JOSÉ
UAPS ELIESER STUDART
UAPS GEORGE BENEVIDES
UAPS PEREIRA DE ALMEIDA
UAPS MACIEL DE BRITO
UAPS DR. PESSOA
UAPS MARCUS AURÉLIO
UAPS OSMAR VIANA
UAPS PEDRO SAMPAIO
UAPS AIRTON MONTE
UAPS FERNANDO FAÇANHA
UAPS FCO. MONTEIRO DE MORAES (CHICO PASSEATA)

## 2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira do contrato de gestão supracitado.

## 3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
03/02/2021	Repasso CT 02/2020 - JANEIRO 2021	812228-8	R\$ 2.886.797,42	534-1/2021
26/02/2021	Repasso CT 02/2020 - FEVEREIRO 2021	812228-8	R\$ 3.448.824,65	1562-1/2021
24/03/2021	Repasso CT 02/2020 - MARÇO 2021	812228-8	R\$ 3.545.676,85	2312-1/2021
TOTAL			R\$ 9.881.298,92	

**Saúde**

Percebe-se na tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de **R\$ 9.881.298,92 (nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**.

**3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JANEIRO 2021**

Com relação aos repasses efetuados em **JANEIRO/2021**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **JANEIRO/2021** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 4.681.855,38 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e oito centavos)** referente às atividades de 19 (dezenove) UAPS conforme previsto no cronograma.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de **R\$ 1.310.978,39 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, referente a estes servidores que permaneceram nas unidades.

Além disso, neste mês, após avaliação das metas contratuais, o valor a ser repassado neste mês sofreu desconto de **R\$ 484.079,57 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, valor este a ser deduzido do total previsto da parcela, sendo **R\$ 453.026,27 (quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e seis reais e vinte e sete centavos)** referente aos **descontos das Metas de Produção e Qualidade** do

**Saúde**

período de **SETEMBRO a NOVEMBRO de 2020** e, de **R\$ 31.053,30 (trinta e um mil, cinquenta e três reais e trinta centavos)** referente ao **desconto das Metas de Equipe Mínima**, relativas a este mesmo período.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **JANEIRO/2021** para a **CONTRATADA** foi no valor total de **R\$ 2.886.797,42 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

<b>VALOR PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA PARCELA DE JANEIRO/2021</b>	<b>R\$ 4.681.855,38</b>
VR. REF. AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMANECERAM NAS UAPS	(R\$ 1.310.978,39)
VR. REF. AO DESCONTO DAS METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE	(R\$ 453.026,27)
VR. REF. AO DESCONTO DA META DE EQUIPE MÍNIMA	(R\$ 31.053,30)
<b>VALOR A REPASSAR EM JANEIRO/2021</b>	<b>R\$ 2.886.797,42</b>

Os descontos encontram-se melhores detalhados no relatório de execução emitido pelo Gestor denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P006607/2021**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO/ JAN. 2021</b>	<b>R\$ 2.886.797,42</b>
FONTE FEDERAL (1214)	

No mês de Janeiro/2021 não foi creditado nenhum repasse na conta do referido contrato de gestão. Tal recurso foi repassado somente no mês de Fevereiro/2021, conforme citado mais adiante.

As despesas desta Parcela foram executadas pelo ICEPES nas Contas Correntes de Execução nº 135070-6 e de Provisionamento nº 135690-9, nos valores de R\$ 3.172.083,16



**Saúde**

(três milhões, cento e setenta e dois mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos) e R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.172.176,61 (três milhões, cento e setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Janeiro/2021 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 3.154,70 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**.

### **3.2) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021**

Com relação aos repasses efetuados em **FEVEREIRO/2021**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de Conta de Execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **FEVEREIRO/2021** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 4.681.855,38 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e oito centavos)** referente às atividades de 19 (dezenove) UAPS conforme previsto no cronograma.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de

*Reuf*  
*M* *D*

**Saúde**

**R\$ 1.233.030,73 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trinta reais e setenta e três centavos)**, referente a estes servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **FEVEREIRO/2021** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 3.448.824,65 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS	VR. DA 10ª PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA FEVEREIRO DE 2021	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMACERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA 10ª PARCELA DE FEVEREIRO/2021
PESSOAL	R\$ 2.825.118,72	R\$ 1.233.030,73	R\$ 1.592.087,99
CUSTEIO	R\$ 1.856.736,66	R\$ -	R\$ 1.856.736,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.681.855,38</b>	<b>R\$ 1.233.030,73</b>	<b>R\$ 3.448.824,65</b>

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P035694/2021**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO/ FEV.2021</b>	<b>R\$ 3.448.824,65</b>
FONTE FEDERAL (1214)	

Com relação ao repasse, neste mês de Fevereiro/2021, o valor creditado foi de R\$ 6.335.622,07 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos) referente às parcelas dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, depositados na Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco, nos dias 03/02 e 26/02, conforme tabela abaixo:



**Saúde**

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
03/02/2021	Repasse CT 02/2020 - JANEIRO 2021	812228-8	R\$ 2.886.797,42	534-1/2021
26/02/2021	Repasse CT 02/2020 - FEVEREIRO 2021	812228-8	R\$ 3.448.824,65	1562-1/2021
TOTAL			R\$ 6.335.622,07	

As despesas relacionadas a esta parcela foram executadas pelo ICEPES através das Contas Correntes de Execução nº 135070-6, de Provisionamento nº 135690-9 e de Recebimento nº 812228-8, nos valores de R\$ 3.157.982,54 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 93,45 (oitenta e seis reais e setenta centavos) e R\$ 206,05 (cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.158.282,04 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Fevereiro/2021 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 1.841,21 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

### **3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021**

Com relação aos repasses efetuados em **MARÇO/2021**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde -

**Saúde**

FMS para a Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 56.322.696/0001-27, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente nº 02/2020, firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta Corrente nº 0135070-6, Agência nº 1382 do Banco Bradesco, denominada de conta de execução, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês encontra-se embasada na Cláusula Quinta, Sexta e Anexos do referido contrato e está prevista no Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho para **MARÇO/2021** um valor total de despesas de **Pessoal e Custeio de R\$ 4.681.855,38 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, trinta e oito centavos)** referente às atividades de 19 (dezenove) UAPS conforme previsto no cronograma.

Considerando que a CONTRATADA assumiria todos os servidores que porventura estivessem lotados nas unidades de saúde sob sua gestão, houve um desconto neste mês de **R\$ 1.136.178,53 (um milhão, cento e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, referente a estes servidores que permaneceram nas unidades.

Diante disto, o repasse referente ao mês de **MARÇO/2021** para a CONTRATADA foi no valor total de **R\$ 3.545.676,85 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS	VR. DA 11ª PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA MARÇO DE 2021	VR. REFERENTE AO DESCONTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SERVIDORES QUE PERMAGERAM NAS UNIDADES DE SAÚDE	VR. A REPASSAR NA 11ª PARCELA DE MARÇO/2021
PESSOAL	R\$ 2.825.118,72	R\$ 1.136.178,53	R\$ 1.688.940,19
CUSTEIO	R\$ 1.856.736,66	R\$ -	R\$ 1.856.736,66
TOTAL	R\$ 4.681.855,38	R\$ 1.136.178,53	R\$ 3.545.676,85



**Saúde**

O desconto encontra-se melhor detalhado no relatório de execução emitido pelo Gestor denominado Relatório Mensal de Acompanhamento e Desempenho do Contrato, constante dentro do processo de repasse **P078425/2021**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor repassado por fonte:

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO/ MAR.2021</b>	<b>R\$ 3.545.676,85</b>
FONTE FEDERAL (1214)	

Com relação ao repasse, neste mês de Março/2021, o valor creditado foi de R\$ 3.545.676,85 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) referente à parcela do mês de Março de 2021, depositados na Conta Corrente nº 81.2228-8, Agência nº 2384 do Banco Bradesco, no dia 24/03, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
24/03/2021	Repasse CT 02/2020 - MARÇO 2021	812228-8	R\$ 3.545.676,85	2312-1/2021

As despesas relacionadas a esta parcela foram executadas pelo ICEPES através das Contas Correntes de Execução nº 135070-6, de Provisionamento nº 135690-9 e de Recebimento nº 812228-8, nos valores de R\$ 3.460.504,25 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), R\$ 93,45 (oitenta e seis reais e setenta centavos) e R\$ 100,65 (cem reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.460.698,35 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Março/2021 apresentados nos extratos bancários totalizaram **R\$ 937,96 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**.



**Saúde**

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

**CONCLUSÃO**

Analisando os REPASSES do período de Janeiro a Março de 2021, foi transferido para a Contratada o valor total de **R\$ 9.881.298,92 (nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados nos extratos bancários pela contratada totalizaram **R\$ 5.933,87 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**.

Fazendo uma análise geral das DESPESAS do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Bancários apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 9.791.157,00 (nove milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais)**, sendo R\$ 9.790.569,95 (nove milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) através da Conta de Execução nº 135070-6, R\$ 280,35 (duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) através da Conta de Provisionamento nº 135690-9 e R\$ 306,70 (trezentos e seis reais e setenta centavos) através da Conta de Recebimento nº 812228-8. Tais despesas encontram-se melhores detalhadas abaixo:



**Saúde**

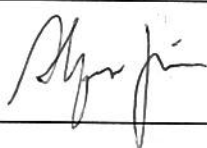

DESPESAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS				
CONTA	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	TOTAL
135070-6	R\$ 3.172.083,16	R\$ 3.157.982,54	R\$ 3.460.504,25	R\$ 9.790.569,95
135690-9	R\$ 93,45	R\$ 93,45	R\$ 93,45	R\$ 280,35
77228-3		R\$ 0,00		R\$ 0,00
812228-8		R\$ 206,05	R\$ 100,65	R\$ 306,70
<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>R\$ 3.172.176,61</b>	<b>R\$ 3.158.282,04</b>	<b>R\$ 3.460.698,35</b>	<b>R\$ 9.791.157,00</b>

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos no trimestre, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas no período completo para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 02/2020, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

**Fortaleza, 04 de maio de 2021**

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
<b>Alfran Ferreira de Araújo Junior</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
<b>Danielle Barros Moutinho</b> Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
<b>Luziete Furtado da Cruz</b> Coordenadora dos Contratos de Gestão	